



[Portaria nº 1335 de 28/12/2023, DODF nº 243 de 29/12/2023, pag. 29.](#)

[Homologado em 28/12/2023, DODF nº 243 de 29/12/2023, pag. 30.](#)

PARECER Nº 421/2023-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00033519/2023-81

Interessado: **Colégio Fleming Asa Sul**

Credencia, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio Fleming Asa Sul; autoriza a oferta do Ensino Médio; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 14 de fevereiro de 2023, de interesse do Colégio Fleming Asa Sul, situado no SGAS 606, Conjunto A, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido por Escrita Única Pré-Vestibulares Ltda., com sede na CSE QD 6, Lote 72, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 30.417.707/0001-69, trata da solicitação de credenciamento, autorização para a oferta de Ensino Médio, bem como aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição iniciou suas atividades educacionais sem amparo legal, em desacordo com o que dispõe o art. 211 da Resolução nº 2/2020-CEDF, portanto, é necessária a validação dos atos escolares praticados, a contar do ano de autuação do processo.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais ou organizacionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do § 1º do art. 283-A da Resolução nº 2/2022-CEDF, assim como as licenças concedidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal - GDF.

O Contrato de Locação Comercial do imóvel comprova sua ocupação legal.

Da inspeção *in loco*



Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 9 de maio de 2023 e em 14 de agosto de 2023, ocasiões em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destaca-se:

[...]

A instituição funciona em **pavimento térreo**, de segunda à sexta feira, das 7h30 às 22h e aos sábados das 7h30 às 14h, oferecendo o Ensino Médio, em jornada integral, com estudantes da 1ª a 3ª série.

O ano letivo iniciou em 13 de fevereiro de 2023, com a quantidade de 5 salas de aula, sendo: 3 salas de aula distribuídas para a 1ª série, com 17 estudantes, a 2ª série, com 12 estudantes e a 3ª série, com 16 estudantes, e 2 salas de aula amplas destinadas aos estudantes do cursinho pré-vestibular com o total de 100 estudantes, que na maioria destes estudantes são externos, não frequentam o ensino médio.

[...]

As salas de aula possuem iluminação natural e artificial boas, ventilação natural e forçada por ar condicionado também boas, e o espaço para circulação número de estudantes/professor aparentemente adequado.

[...]

No quesito acessibilidade, a instituição possui rampas interna e externa ao ambiente escolar e sem desníveis existentes que dificultam o acesso aos diversos ambientes de suas instalações físicas. A rampa externa aos fundos da instituição tem acesso ao pátio - espaço arborizado, com coreto, churrasqueira, muitas árvores frutíferas com bancos debaixo delas [...].

[...]

No momento da inspeção *in loco* pôde-se verificar a existência de todos os espaços físicos utilizados para as atividades educacionais entregue na relação na autuação do processo.

Foi realizada uma 2ª inspeção *in loco*, no dia 14 de agosto de 2023, conforme formulário [...], para conferir as pendências encontradas durante a 1ª inspeção, e foram construídos e concluídos os seguintes ambientes físicos: 1 sala da direção com banheiro/lavatório e chuveiro; 1 sala para o atendimento aos pais; 1 sala para orientação vocacional; 1 banheiro para os estudantes com deficiência - PcD; 1 banheiro para os funcionários na secretaria escolar; 1 sala para o almoxarifado/depósito de material pedagógico e de uniformes para os estudantes; 1 sala para os armários permanente com impressora e computadores para a secretaria escolar; 1 sala para descanso/sono dos estudantes com tatames e ar condicionado e 1 sala para estudo com baias individuais, sendo todos fotografados [...].

[...] (sic)



Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

1. Organizações Pedagógica e Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, na etapa do Ensino Médio, organizado em jornada ampliada.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica - FGB e pelos Itinerários Formativos, indissociavelmente. A FGB está organizada em áreas do conhecimento e componentes curriculares. Os Itinerários Formativos são constituídos por unidades curriculares que possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

Nessa etapa, as atividades realizadas a distância são acompanhadas pelos professores e pela coordenação pedagógica, contemplam até 20% da carga horária total do Ensino Médio e incidem nos Itinerários Formativos, em atendimento à legislação vigente.

O currículo da instituição, sintetizado no quadro-resumo da matriz curricular, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Médio, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

2. Avaliação

Para efeito de registro do aproveitamento, o Fleming adota um sistema de pontos baseado numa escala graduada de 0 a 10, assim distribuídos:

- Prova em Rede: Um caderno abrangendo questões de múltipla escolha de todos os componentes curriculares, correspondendo a 2,5 pontos.
- Provas locais: Provas específicas para cada componente curricular, correspondendo a 2,5 pontos.
- Atividades: Trabalhos interativos durante as aulas, correspondendo a 3,5 pontos.
- Metas individuais de crescimento: Envolvimento do estudante durante as sessões individuais para discutir estratégias para o ano letivo, correspondendo a 1,5 pontos.

O processo de avaliação nos itinerários formativos será com base na análise das atividades práticas realizadas, ou seja, demonstrações práticas quanto à avaliação de saberes, com pontuação assim distribuída:



- Atividade prática: correspondendo a 3,5 pontos.
- Provas práticas correspondendo a 5,0 pontos.
- Presença e participação: correspondendo a 1,5 pontos.

A Média Semestral (MS), em cada componente/unidade curricular, é obtida por meio da média aritmética calculada sobre os resultados dos instrumentos avaliativos aplicados. A Média Anual (MA), em cada componente/unidade curricular, é obtida por meio da média aritmética calculada sobre os resultados das médias semestrais. A nota mínima para aprovação, em cada componente/unidade curricular, é de 7 pontos.

3. Recuperação da Aprendizagem

Aos estudantes que não obtiverem a nota mínima para aprovação, será oportunizada a recuperação nas seguintes modalidades:

- Recuperação semestral - realizada após o término do 1º e do 2º semestre letivo, em caráter obrigatório aos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 pontos, ao final do respectivo período.
- Recuperação final - realizada após o término do 2º semestre letivo, em caráter obrigatório aos estudantes que não atingiram a média mínima necessária para a aprovação. Na recuperação final, o estudante precisa ter um aproveitamento de, no mínimo, 7,0 pontos.

O estudante poderá fazer recuperação em todos os componentes/unidades curriculares que não tenha atingido a média necessária à aprovação.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 177 artigos e 56 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para ano ou série subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal. É permitida a progressão parcial da 1ª para a 2ª série do Ensino Médio.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) credenciar, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2028, o Colégio Fleming Asa Sul, situado no SGAS 606, Conjunto A, Asa Sul, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, mantido por Escrita Única Pré-Vestibulares Ltda., registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 30.417.707/0001-69, com sede na CSE QD 6, Lote 72, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- b) autorizar a oferta do Ensino Médio, da 1ª à 3ª série;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar do ano de 2023;
- f) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes;
- g) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 19 de dezembro de 2023.

JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 19/12/2023.

SOLANGE FOIZER SILVA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº 421/2023-CEDF
QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

Instituição Educacional: COLÉGIO FLEMING ASA SUL				
Etapa: Ensino Médio - 1ª à 3ª série				
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos				
Regime: anual				
Oferta: presencial				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL		18	18	18
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)		600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)		1800		
ITINERÁRIO FORMATIVO				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo Comum	200	X	X	X
Núcleo Eletivo	500	X	X	X
Aprofundamento em Áreas do Conhecimento	1.000	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL		17	17	17
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)		332	332	332
CARGA HORÁRIA ANUAL - a distância (horas)		234*	234*	234*
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO (horas)		1.700		
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)		3.500		
OBSERVAÇÕES:				
1. Jornada e turno, horário das aulas: <ul style="list-style-type: none">• <u>Jornada ampliada:</u><ul style="list-style-type: none">o Matutino: 7h30 às 12h50 (de segunda a sexta-feira).o Vespertino: 13h30 às 18h (uma vez por semana).				
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos.				
3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados na carga horária.				
4. Os itens anteriores, enumerados de 1 a 3, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				
(*) No campo carga horária anual à distância não foram registradas as casas decimais, contudo, estas foram contabilizadas na carga horária total.				



QUADROS DE UNIDADES CURRICULARES DO NÚCLEO COMUM E DO NÚCLEO ELETIVO

NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIE		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Projeto de Vida I – Desenvolvimento Socioemocional	X	-	-
Projeto de Vida II – Como Pensar e Lidar no Contexto Atual	-	X	-
Projeto de Vida III – Experiências Vivenciais e Práticas	-	-	X
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial	100		
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) – a distância	100		

DADOS DO NÚCLEO ELETIVO			
UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Unidade Curricular Eletiva 1.	X	-	-
Unidade Curricular Eletiva 2.	X	-	-
Unidade Curricular Eletiva 3.	-	-	-
Unidade Curricular Eletiva 4.	-	-	-
Unidade Curricular Eletiva 5.	-	X	-
Unidade Curricular Eletiva 6.	-	X	-
Unidade Curricular Eletiva 7.	-	-	-
Unidade Curricular Eletiva 8.	-	-	-
Unidade Curricular Eletiva 9.	-	-	X
Unidade Curricular Eletiva 10.	-	-	X
Unidade Curricular Eletiva 11.	-	-	-
Unidade Curricular Eletiva 12.	-	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) - presencial	250		
CARGA HORÁRIA TOTAL (em horas) – a distância	250		

SUGESTÃO DE PERCURSO

As unidades curriculares eletivas serão disponibilizadas aos estudantes ao longo de todo o Ensino Médio, possibilitando a utilização de diversas estratégias pedagógicas, respeitando-se sempre o interesse dos estudantes. Essa escolha terá apoio da equipe pedagógica da instituição. Anualmente, cada estudante deverá estar matriculado em, no mínimo, duas Unidades Curriculares Eletivas.



QUADRO DE UNIDADES CURRICULARES DE APROFUNDAMENTO EM ÁREA(S) DO CONHECIMENTO

APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO			
Nome do Aprofundamento	SAÚDE		
Carga Horária Total (horas)	Presencial: 648		
	Educação a distância: 352		
RESUMO DO APROFUNDAMENTO			
<p>O itinerário formativo de Saúde abordará conhecimentos sobre poluição, alimentação saudável, diversidade, inovação em saúde e sustentabilidade. O objetivo é fornecer uma compreensão ampla e prática, promovendo conhecimentos e habilidades interdisciplinares visando preparar os alunos para uma atuação consciente e responsável nessas áreas interconectadas.</p>			
EIXOS ESTRUTURANTES		ÁREAS DO CONHECIMENTO	
<ul style="list-style-type: none">■ Investigação Científica■ Mediação e Intervenção Sociocultural		<ul style="list-style-type: none">■ Ciência da Natureza e Suas Tecnologias	
PERFIL DO EGRESSO			
<p>Os egressos deste itinerário formativo demonstram engajamento no autoconhecimento, considerando emoções, afetos e cuidados com a saúde. Reconhecem que a construção da saúde e bem-estar depende de decisões cotidianas, abrangendo relações sociais, alimentação, atividades físicas e acesso a cuidados médicos. Apesar do foco na saúde individual, há uma notável preocupação com o cuidado ao outro.</p> <p>Ao continuar os estudos, os egressos podem optar por carreiras em áreas como Física, Química, Biologia, Biotecnologia, Psicologia, Enfermagem, Fisioterapia e Odontologia, preparando-se para contribuir de forma abrangente nas ciências da saúde e no bem-estar, evidenciando um compromisso tanto consigo mesmos quanto com a comunidade.</p>			
ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a
Unidade Curricular 1	X	-	-
Unidade Curricular 2	X	-	-
Unidade Curricular 3	-	X	-
Unidade Curricular 4	-	X	-
Unidade Curricular 5	-	-	X
Unidade Curricular 6	-	-	X



APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO			
Nome do Aprofundamento	HUMANIDADES		
Carga Horária Total (horas)	Presencial: 648		
	Educação a distância: 352		
RESUMO DO APROFUNDAMENTO			
<p>O itinerário formativo de Humanidade busca proporcionar uma formação sólida, integrando teoria e prática, e incentivando o pensamento crítico, a ética, a cidadania e a compreensão das diversidades. A interdisciplinaridade é um princípio norteador, permitindo aos estudantes conectarem diferentes áreas do conhecimento para enfrentar os desafios da contemporaneidade.</p>			
EIXOS ESTRUTURANTES		ÁREAS DO CONHECIMENTO	
<ul style="list-style-type: none">■ Investigação Científica■ Mediação e Intervenção Sociocultural		■ Ciência Humanas e Sociais Aplicadas	
PERFIL DO EGRESSO			
<p>O egresso do itinerário de Humanidades emerge como um estudante dotado de conhecimentos sólidos e de uma visão crítica e analítica a respeito de diversos contextos, tanto locais quanto globais. Desenvolve-se como um cidadão atento e ativo em relação às temáticas contemporâneas, possuindo a capacidade de propor soluções para atender demandas nos âmbitos social, cultural, ambiental, educacional, econômico e artístico.</p> <p>Ao prosseguir com seus estudos, o egresso tem a oportunidade de escolher carreiras em áreas como Letras, História, Sociologia, Psicologia, Arte, Filosofia e Comunicação. Sua formação proporciona uma base sólida e multifacetada, preparando-o para enfrentar os desafios e contribuir de maneira significativa para a sociedade em diferentes campos de atuação.</p>			
ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1^a	2^a	3^a
Unidade Curricular 1	X	-	-
Unidade Curricular 2	X	-	-
Unidade Curricular 3	-	X	-
Unidade Curricular 4	-	X	-
Unidade Curricular 5	-	-	X
Unidade Curricular 6	-	-	X



APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO			
Nome do Aprofundamento	NEGÓCIOS		
Carga Horária Total (horas)	Presencial: 648		
	Educação a distância: 352		
RESUMO DO APROFUNDAMENTO			
<p>O itinerário formativo de Negócios promove uma formação abrangente, capacitando os estudantes a enfrentarem os desafios do mundo dos negócios de forma ética e estratégica. O foco em tecnologia, inovação e colaboração reflete a dinâmica atual dos mercados e prepara os egressos para se destacarem em um ambiente empresarial competitivo e em constante transformação.</p>			
EIXOS ESTRUTURANTES		ÁREAS DO CONHECIMENTO	
<ul style="list-style-type: none">■ Investigação Científica■ Empreendedorismo		■ Ciência Humanas e Sociais Aplicadas	
PERFIL DO EGRESSO			
<p>O egresso do itinerário de Negócios destaca-se como um cidadão responsável e consciente de seu papel na sociedade. Este itinerário concentra-se no desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para o mundo dos negócios, visando cultivar uma perspectiva estratégica para identificar e explorar oportunidades, enquanto mantém uma compreensão respeitosa dos cenários econômico e social.</p> <p>Ao prosseguir com seus estudos, o egresso terá a opção de se aprofundar em áreas como Administração, Economia, Matemática, Engenharia e Sociologia. Essa formação proporciona uma base sólida para a compreensão e atuação no ambiente empresarial, preparando o estudante para contribuir de maneira significativa em diversos campos relacionados aos negócios e à sociedade em geral.</p>			
ORGANIZAÇÃO			
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1^a	2^a	3^a
Unidade Curricular 1	X	-	-
Unidade Curricular 2	X	-	-
Unidade Curricular 3	-	X	-
Unidade Curricular 4	-	X	-
Unidade Curricular 5	-	-	X
Unidade Curricular 6	-	-	X